



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT
GABINETE DA PRESIDENCIA LUZIA NUNES BRANDÃO

RESOLUÇÃO Nº 078/2017, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

“INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE ÚNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Luizia Nunes Brandão, Presidenta da Câmara Municipal, faz saber que a Edibilidade em Sessão Plenária aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º- Fica criada a Comissão Permanente Única – C. P. U., da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira – MT, da seguinte forma:

Presidente:

Vice – Presidente:

Relator:

Membro:

Membro:

Art. 2º- A matéria em razão de sua competência está regulamentada no artigo 44º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de Janeiro de 2017.

LUZIA NUNES BRANDÃO
PRESIDENTA

LUCIANO SANTOS COSTA
1º SECRETÁRIO